



CONSELHO FISCAL

*Exmo Senhor
Presidente do Conselho de Administração
Empresa Nacional de Hidrocarbonetos
Maputo*

Maputo, aos 10 de Janeiro de 2020

*Assunto: **Parecer do Conselho Fiscal***

No âmbito das competências atribuídas a este órgão, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 3/2018 de 19 de Junho, conjugado com o artigo 19, dos Estatutos da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, E.P.), aprovados pelo Decreto n.º 29/2015 de 128 de Dezembro, então em vigor, tenho a honra de remeter em anexo a V.Excia o parecer sobre o Relatório e Contas individuais, atinentes ao ano fiscal de 01 de Julho de 2018 à 30 de Junho de 2019.

Com os melhores cumprimentos


Tomás Ernesto Dimande
Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL


PARECER

1. *No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal de harmonia com o artigo 17 da Lei n° 3/2018 de 19 de Junho, conjugado com o artigo 19 dos Estatutos da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH, E.P.), aprovados pelo Decreto n° 29/2015 de 28 de Dezembro, então em vigor, examinou as Demonstrações Financeiras Individuais à 30 de Junho de 2019, nomeadamente:*

- *Relatório de gestão;*
- *Parecer do Gabinete de Auditoria Interna;*
- *Relatório do auditor externo;*
- *Balanço;*
- *Demonstração de resultados;*
- *Demonstração de fluxos de caixa;*
- *Demonstração das variações no capital próprio; e*
- *Outras demonstrações anexas.*

2. *O Conselho Fiscal, apreciou e exarou o parecer sobre a proposta de Plano de Actividades e Orçamento para o exercício em apreço e no seu trabalho, este Órgão, teve como base, a observância das matérias legalmente estabelecidas, fazendo o acompanhamento permanente das actividades da ENH, mantendo encontros com o Pelouro de Administração e Finanças, bem como na verificação dos critérios valorimétricos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras e sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis.*

3. *Igualmente, o Conselho Fiscal apreciou e analisou os conteúdos dos pareceres do Gabinete de Auditoria Interna da ENH e do Auditor Externo, Deloitte & Touche (Moçambique), Limitada.*



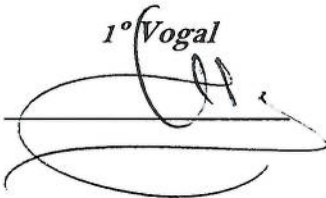
Handwritten signature in black ink, with a blue mark above it.

7. *A terminar e tendo em consideração o desempenho positivo registado no exercício fiscal em apreço, com destaque para o resultado líquido de 515.894.671,00Mt (Quinhentos e quinze milhões, oitocentos noventa e quatro mil, seiscentos setenta e um meticais), o Conselho Fiscal endereça felicitações ao Conselho de Administração, trabalhadores e demais colaboradores.*

Presidente



1º Vogal



2º Vogal



Maputo, aos 10 de Janeiro de 2020